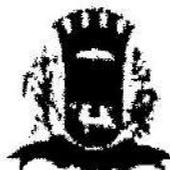


CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

OUTUBRO/2023



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 328

DATA: 24/10/2023

CREDOR: PEDRO RIOS OLIVEIRA

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CAMARA BAIXA GRANDE

AÇÃO: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

ELEMENTO DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: 02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 9

Nº EMPENHO: 31

VALOR BRUTO: 1.400,00

VALOR DAS DEDUÇÕES: 28,00

VALOR LÍQUIDO: 1.372,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA COM O SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, NA COBERTURA DE TODAS AS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLÊNES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA DE VEREADORES DESTA CIDADE DE BAIXA GRANDE/BA.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	381101	CAMARA MUN.VER.B.GRANDE	19300	1.372,00



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Processo de Pagamento Orçamentário

OUTUBRO/2023

Processo Pagamento: **328**

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 24/10/2023

FORNECEDOR

Nome: PEDRO RIOS OLIVEIRA CNPJ/CPF: 04296088000191
 Endereço: R DAVID SABACK Compl:
 Bairro: SALGADINHO Cidade: Baixa Grande UF: BA
 E-mail: Telefone: () - RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE
 Função: 01 Legislativa
 SubFunção: 031 Ação Legislativa
 Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
 Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
 Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento: 33903917 Locação de Móveis, Utensílios e Equipamentos de Informática
 Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 idUso: 0 Recursos não destinados à contrapartida
 IDoc: 0 0000 Sem identificação
 Ind. Result. Prim.: 2 Despesa Primária Discricionária
 SubFonte: 0 Sem subFonte
 Centro Custo:

Licitação: Nº 011/2023 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
31	24/01/2023	4.200,00	1.400,00	2.800,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA COM O SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, NA COBERTURA DE TODAS AS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA DE VEREADORES DESTA CIDADE DE BAIXA GRANDE/BA.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA COM O SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, NA COBERTURA DE TODAS AS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA DE VEREADORES DESTA CIDADE DE BAIXA GRANDE/BA. - REF. A OUTUBRO/2023 - NF 138

Liquidações(Nº - Data)	Valor
9 - 23/10/2023	1.400,00
Retenção	Valor
21882010801-ISS a Recolher (f)	28,00

UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

Total Retido:	28,00
Total Liquido:	1.372,00



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Processo de Pagamento Orçamentário

OUTUBRO/2023

Data: 24/10/2023

Conta: 381101 - CAMARA MUN.VER.B.GRANDE

Autorização de Débito: 19300

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO Mat.35

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

OUTUBRO/2023

Nota de Liquidação: 9

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 23/10/2023

FORNECEDOR

Nome: PEDRO RIOS OLIVEIRA CNPJ/CPF: 04296088000191
 Endereço: R DAVID SABACK, S/N Comp:
 Bairro: SALGADINHO Cidade: Baixa Grande UF: BA
 E-mail: Telefone: () - RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE
 Função: 01 Legislativa
 SubFunção: 031 Ação Legislativa
 Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
 Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
 Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento: 33903917 Locação de Móveis, Utensílios e Equipamentos de Informática
 Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 IdUso: 0 Recursos não destinados à contrapartida
 IDoc: 0 0000 Sem identificação
 Ind. Result. Prim.: 2 Despesa Primária Discricionária
 SubFonte: 0 Sem subFonte
 Centro Custo:

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
31	24/01/2023	4.200,00	1.400,00	2.800,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA COM O SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, NA COBERTURA DE TODAS AS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA DE VEREADORES DESTA CIDADE DE BAIXA GRANDE/BA.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA COM O SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, NA COBERTURA DE TODAS AS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA DE VEREADORES DESTA CIDADE DE BAIXA GRANDE/BA. - REF. A OUTUBRO/2023 - NF 138

Documento	Valor
Nota Fiscal (138 / Série: NFS / UF: BA / Emissão: 20/10/2023)	1.400,00

SUBEVENTO

35 - SERVIÇOS DIVERSOS - PJ

Retenção	Valor
21882010801-ISS a Recolher (f)	28,00

UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

Total Retido:	28,00
Total Liquido:	1.372,00



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

OUTUBRO/2023

Nota de Liquidação: 9

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de impostos

Data: 23/10/2023

Data: 23/10/2023

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO Mat.2

CRISTIANO SILVA PAMPONET
CONTROLADOR INTERNO Mat.34

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, 1096 - CENTRO
Baixa Grande - BA
C.N.P.J.: 13.232.798/0001-19

Nota de Empenho

JANEIRO/2023

Nota de Empenho **31**

Tipo: Global

Data: 24/01/2023

FORNECEDOR

Nome: PEDRO RIOS OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 04296088000191
Endereço: R DAVID SABACK, S/N
Bairro: SALGADINHO
E-mail:
PIS/PASEP:
Compl:
Cidade: Baixa Grande UF: BA
Telefone: () -
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Fix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903917 Locação de Móveis, Utensílios e Equipamentos de Informática
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
IdUso: 0
IDoc: 0
Ind. Result. Prim.: 0
SubFonte: 0
Centro Custo:

Licitação: Nº 011/2023 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
017 / 2023		Global	39.808,76	15.400,00	24.408,76

HISTÓRICO

REFERENTE A DESPESA COM O SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, NA COBERTURA DE TODAS AS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA DE VEREADORES DESTA CIDADE DE BAIXA GRANDE/BA.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	8054 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CONTRATAÇÃO DE	UND	1,0000	15.400,0000	15.400,0000

QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

15.400,00

Emitido em 24/01/2023

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, 1096 - CENTRO
Baixa Grande - BA
C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nota de Empenho

JANEIRO/2023

Nota de Empenho 31

Tipo: Global

Data: 24/01/2023

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

GREICEQUELE DA CRUZ BRITO OLIVEIRA
ASSESSOR DE PRESIDENTE Mat.37

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE</p> <p align="center">Secretaria Municipal da Fazenda</p> <p align="center">Nota Fiscal Eletrônica de Serviço</p> <p align="center">Município: BAIXA GRANDE Código: 2902609 UF: BA Código: 29</p>	<p>Nº da Nota: 138</p> <p>Data/Hora: 20/10/2023 15:53:04 10/2023</p> <p>Ass. Digital: 302311002718420/10/2023</p> <p>Forma de Pagamento: A vista</p>																		
<p align="center">PRESTADOR DO SERVIÇO</p> <p>Nome/Razão Social: PEDRO RIOS OLIVEIRA - ME</p> <p>Nome Fantasia: P R SONORIZAÃO E EVENTOS</p> <p>Endereço: RUA DAVID SABACK, S/N TERREO</p> <p>Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: BAIXA GRANDE</p> <p>Fone: - Email: juniorsom2010@hotmail.com</p> <p>CNPJ/CPF: 04.296.088/0001-91 I.M.: 000.000.021/001-03 I.E/RG: 2554 ISS: EXIGÍVEL</p> <p align="right">Aliq.: Variável CEP: 44620-000</p>																				
<p align="center">TOMADOR DO SERVIÇO</p> <p>Nome/Razão Social: CÂMARA DE VERFADORES DE BAIXA GRANDE</p> <p>Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO Nº 771</p> <p>Bairro: CENTRO Cidade: BAIXA GRANDE - COD.MUNIC.: 2902609</p> <p>Fone: 74-3258-1371 Email: camarabaixagrande@hotmail.com</p> <p>CNPJ/CPF: 13.232.798/0001-49 I.E/RG: - Inscrição Municipal: -</p> <p align="right">CEP: 44620-000 UF: BA</p>																				
<p align="center">DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</p> <p>Referente aos serviços prestados de sonorização.</p>																				
<p>OBSERVAÇÃO:</p>																				
<p>Local da Prestação do Serviço: BAIXA GRANDE-BA Incidência do Imposto: BAIXA GRANDE-BA</p>																				
<p>Retenções Federais R\$</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>IRRF</th> <th>PIS</th> <th>COFINS</th> <th>CSLL</th> <th>INSS</th> <th>Outras Retenções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>			IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções															
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
<p>Valores R\$</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Serviços</th> <th>Deduções</th> <th>Desc. Incondic.</th> <th>Base Cálculo</th> <th>Alíquota</th> <th>ISS</th> <th>ISS-RET</th> <th>Desc. Condic.</th> <th>Valor Líquido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.400,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.400,00</td> <td>2,00</td> <td>0,00</td> <td>28,00</td> <td>0,00</td> <td>1.372,00</td> </tr> </tbody> </table>			Valor Serviços	Deduções	Desc. Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RET	Desc. Condic.	Valor Líquido	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	2,00	0,00	28,00	0,00	1.372,00
Valor Serviços	Deduções	Desc. Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RET	Desc. Condic.	Valor Líquido												
1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	2,00	0,00	28,00	0,00	1.372,00												
<p>CNAE: 9001-9/06 atividades de sonorização e de iluminação</p>																				
<p>Item de serviço: 12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.</p>																				
	<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 058/2017</p> <p>Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12, Municipal: R\$28,00 , Estadual: R\$ 0,00, Federal: R\$ 0,00</p> <p>Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional</p> <p>Esta nota pode ter sua validade verificada no site: http://www.baixagrande.ba.gov.br</p>																			

Isabelle Assis Belo MAT 53



		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE 13.794.912/0001-24 AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE - BA - CEP: 44620-000		Boleto Nº: 30162101 Tributo: ISS-RF Competência :10/2023 Vencimento: 10/11/2023 Exercício: 2023	
CONTRIBUINTE / RESPONSÁVEL: CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE					
CNPJ/CPF: 13232798000149 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0					
ENDEREÇO: AVENIDA 02 DE JULHO Nº 771-CENTRO					
CIDADE: BAIXA GRANDE					
Base de Cálculo	R\$	Aliquota	%	Valor Principal	R\$ 28,00
Data Emissão	20/10/2023 15:54:41	Febraban	0411	Correção Monetária	R\$ 0,00
Anistia	R\$ 0,00			Multa de Mora	R\$ 0,00
Rede bancária autorizada a receber:				Juros de Mora	R\$ 0,00
Pagável no Banco do Brasil ou no Sicoob.				Desconto	R\$ 0,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				Valor à Pagar	R\$ 28,00

Via Contribuinte

81690000000-0 28000411202-3 31110301621-9 01700000000-4

Autenticação Mecânica - Válido somente se autenticado por banco autorizado

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE 13.794.912/0001-24 AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE - BA - CEP: 44620-000		Boleto Nº: 30162101 Tributo: ISS-RF Competência :10/2023 Vencimento: 10/11/2023 Exercício: 2023	
CONTRIBUINTE / RESPONSÁVEL: CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE					
CNPJ/CPF: 13232798000149 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0					
ENDEREÇO: AVENIDA 02 DE JULHO Nº 771-CENTRO					
CIDADE: BAIXA GRANDE					
Febraban	0411			Valor Principal	R\$ 28,00
Data Emissão	20/10/2023 15:54:41			Correção Monetária	R\$ 0,00
Rede bancária autorizada a receber:				Multa de Mora	R\$ 0,00
Pagável no Banco do Brasil ou no Sicoob.				Juros de Mora	R\$ 0,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				Desconto	R\$ 0,00
				Valor à Pagar	R\$ 28,00

Autenticação Mecânica - Válido somente se autenticado por banco autorizado

Via Banco

Pague com PIX

81690000000-0 28000411202-3 31110301621-9 01700000000-4



Data da consulta: 07/11/2023 10:36:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **04.296.088/0001-91**

A opção pelo Simples Nacional e ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **PEDRO RIOS OLIVEIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO RIOS OLIVEIRA
CNPJ: 04.296.088/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:56:17 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **DE12.D012.3AE0.C60D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FORUM ADMINISTRATIVO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO RIOS OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.296.088/0001-91

Certidão n°: 58781896/2023

Expedição: 24/10/2023, às 08:26:12

Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO RIOS OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.296.088/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VOLTAR

BUSCAR

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.296.088/0001-91
Razão Social: PEDRO RIOS OLIVEIRA
Endereço: RUA DAVID SABACK SN / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101605554244377507

Informação obtida em 24/10/2023 08:28:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235827747

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	04.296.088/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 24/10/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000372/2023

Emissão: 20/09/2023

Validade: 19/12/2023

PEDRO RIOS OLIVEIRA - ME
CGA: 000.000.021/001-03
CPF/CNPJ: 04.296.088/0001-91
CNAE: 9001-9/06
RUA DAVID SABACK, S/N
TERREO
CENTRO
44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.





Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Dispensa de Licitação nº. 011/2023
Instrumento Contratual nº. 017/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS LEGISLATIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA** E A EMPRESA **P R SONORIZACAO E EVENTOS**, PARA FINS ABAIXO ESPECIFICADOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49**, situada a Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº 1.096 – Centro, Baixa Grande/BA, neste ato designada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente o Vereador, Senhor **WERLISSON OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Manoel Soares, nº. 50 – Centro, Baixa Grande/BA, portador do RG nº. 1270984454-SSP-BA e do CPF nº. 045.838.455-02 e do outro lado a empresa **P R SONORIZACAO E EVENTOS, CNPJ nº. 04.296.088/0001-91**, com sede na Rua David Saback nº. S/N– SALGADINHO, Baixa Grande/BA, representada pelo senhor **PEDRO RIOS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº. **032428693-7-SSP-BA, CPF nº. 473.321.075-20**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

serviço de sonorização, na cobertura de todas as Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas da Câmara de Vereadores desta Cidade de Baixa Grande/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob forma de serviços de divulgação, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual

Pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor mensal de **R\$ 1.400,00** (mil quatrocentos reais), no valor global de **R\$ 15.400,00** (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá como prazo final 31/12/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Parágrafo Segundo – O objeto contratual, cobertura de todas as Sessões Legislativas Ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Baixa Grande/BA.

Parágrafo Terceiro – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o serviço na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento no prazo dos serviços prestados, constante na Cláusu a Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/BA, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do preserte Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/BA, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 24 de janeiro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA
WERLISSON OLIVEIRA SILVA
CONTRATANTE

P R SONORIZAÇÃO E EVENTOS
PEDRO RIOS OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 Sermanda Berguino Silva

Nome: 034.499.795-01
CPF:

02 Luizete 35

Nome:
CPF: 274 221 225 20

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO nº. 017/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 017/2023**

Espécie: Contrato nº. 017/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: PEDRO RIOS OLIVEIRA-ME

CNPJ: nº 04.296.088/0001-91

Objeto: Serviços de sonorização, na cobertura de todas as Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas da Câmara de Vereadores desta Cidade de Baixa Grande-Ba.

Valor: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

Vigência: 11 (onze) meses.

Data de Assinatura: 24/01/2023

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela Pedro Rios Oliveira-ME: **PEDRO RIOS OLIVEIRA**.

Baixa Grande – BA, 24 de janeiro de 2023.

Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

PORTARIA Nº. 003/2023

*NOMEIA O GESTOR E O FISCAL DOS
CONTRATOS CELEBRANDOS NESTE
LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos e Temporários da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA,

CONSIDERANDO que compete ao gestor dos contratos gerenciar administrativamente os contratos celebrados pelo Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o qual dispõe sobre acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres firmados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como os contratos advindos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo artigo 177 cuida da execução.

RESOLVE:

Art. 1º - O Presidente da Câmara é o gestor dos contratos administrativos da câmara municipal de Baixa Grande-BA.

Art. 2º - Designa a servidora **FERNANDA CERQUEIRA DA SILVA**, titular do cargo em comissão de Encarregada Geral, **CPF nº. 034.429.795-01**, para **FISCALIZAR** a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2023.

Art. 3º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 2º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora **IZABELA ROSA BELA**, **CPF nº. 079.070.945-77**.

Art. 4º - O fiscal deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: legislativo.baixagrande@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 5º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e em conformidade com o artigo 73, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 03 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: legislativo.baixagrande@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>

24/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:27:02
148801488 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

DATA DA TRANSFERENCIA 24/10/2023
NR. DOCUMENTO 551.488.000.019.300
VALOR TOTAL 1.372,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PEDRO RIOS OLIVEIRA
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 19.300-3
NR. DOCUMENTO 551.488.000.038.110

NR.AUTENTICACAO E.B29.44F.F37.C40.EBD

Transação efetuada com sucesso por: JG468973 WERLISSON OLIVEIRA SILVA.